



Universidade Federal
de São João del-Rei

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

EDITAL N° 07/2026

ELEIÇÕES PARA VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - PPGAC

O Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas – PPGAC da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha de coordenador (a) e vice-coordenador (a) do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, de acordo com o seguinte calendário:

- 17 e 18 de setembro: inscrição das/os candidatas/os por e-mail com carta de intenção de ser candidata/o.
- 25 de setembro: votação até às 18 horas.

Procedimentos gerais

A inscrição das/os candidatas/os ocorrerá, apenas por e-mail, enviado para ppgac@ufs.br. O e-mail deve conter em anexo documento demonstrando a intenção de ser candidata/o a vice-coordenação do Colegiado do PPGAC/UFSJ. A votação ocorrerá no dia 25 de setembro. O resultado final será divulgado até o dia 25 de setembro.

Haverá dois dias corridos a contar da divulgação do resultado da votação para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição.

Dos candidatos

Poderão concorrer às eleições para vice-coordenador, docentes permanentes do programa PPGAC.

Colégio eleitoral

Terão direito de votar para membro discentes que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ e docentes permanentes do programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

Da votação

A votação deverá ser feita por meio eletrônico a ser disponibilizado pelo NEAD/UFSJ com acesso a todos os docentes aptos a votarem no dia 25 de setembro de 2026.

Da apuração

A apuração dos resultados será automática.

- Será considerada/o eleita/o a/o candidata/o que obtiver o maior número de votos.



Universidade Federal
de São João del-Rei

- Em caso de empate no resultado da apuração, será considerada/o eleita/o, sucessivamente, a/o candidata/o:

- a) mais tempo de matrícula no programa;
- b) de mais idade.

Do mandato

O mandato de membro discente será de 02 (dois) ano.

Informações:

Secretaria Integrada do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas no CTAN.

São João del-Rei, 16 de setembro de 2026

Coordenação do PPGAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/09/2026

EDITAL N° 485/2026 - SIPOS-CTAN (13.53)

(N° do Protocolo: 23122.029758/2026-96)

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 17:54)
MARIA CLARA GUIMARAES FERRER CARRILHO
COORDENADOR DE CURSO
PPGAC (13.41)
Matrícula: ###799#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **485**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **0f42a6d52c**